

INDICAÇÃO Nº. べつ2 /2021.

Exma. Senhora Meuryane Bezerra da Silva, Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicitam ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria de Saúde, a inclusão dos servidores da Assistência Jurídica Municipal de João Lisboa no grupo prioritário para vacinação da Covid-19.

## <u>JUSTIFICATIVA</u>

A solicitação acima se faz necessária, pois a Assistência Jurídica Municipal de João Lisboa é fundamental na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, conforme dispõe na Constituição Federal.

Importante lembrar que o município de João Lisboa além da sede possuí mais de 25 povoados, estes que são atendidos pela Assistência Jurídica Municipal, que atualmente encontra-se realizando atendimentos home office. Mas, sabemos da dificuldade de alguns cidadãos em manusear objetos tecnológicos, até mesmo a dificuldade em ter um aparelho telefônico ou computador em casa, de forma que o atendimento do órgão vem sendo prejudicando visto a limitação dos atendimentos.

Nesse sentido, considerando à necessidade da Assistência Jurídica Municipal manter-se em pleno funcionamento, garantindo os direitos fundamentais aos cidadãos, bem como que os profissionais do órgão trabalham diretamente com a população, sendo expostos aos riscos de contaminação pelo Covid – 19, tem-se a necessidade de imunizar os profissionais do órgão, além de não limitar os atendimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 15 dias do

o njerti vitu koj ud nigao hokali ud til danen 1. dia . p y . a fall send

mês de junho de 2021.

Ronnie Von Luís Rodrigues

Vereador

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000